



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00031/2024-
PMBEX: EMPRESA
ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 31.187.918/0001-15**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 31 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ENDEREÇO: RUA DON ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPAO – LIBERDADE, CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58414-063, EMAIL: LICITACAO.ALLFAMED@GMAIL.COM, TEL: (83)2154-7421/ (83) 991338372

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA DIAS BARBOSA DOS SANTOS, CPF: XXX.379.054-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	Unid	30000	BLAU FARMAC	R\$ 3,99	R\$ 119.700,00
3	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	Unid	1000	HIPOLABOR	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
6	Água Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	Unid	5000	FRESENIUS	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
12	Amiodarona 150mg/3mL, Ampola	Unid	10000	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
15	Atropina 0,25mg/mL, Ampola 1mL	Unid	10000	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
18	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	Unid	70000	TEUTO	R\$ 5,00	R\$ 350.000,00
26	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	Unid	10000	BLAU FARMAC	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
27	Cefazolina 1g, Frasco Ampola	Unid	10000	ABL	R\$ 3,95	R\$ 39.500,00
31	Cimetidina 300mg ampola	Unid	6000	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
34	Clonidina 150mcg/mL ampola 1mL	Unid	200	HALEXISTAR	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
35	Clopidogrel 75mg, Comprimido	Unid	2400	NOVA QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 768,00
36	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10mL	Unid	6000	SANTEC	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
37	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	Unid	6000	EQUIPLEX	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
39	Dexametasona 4mg/mL, Ampola – 2,5mL, Ampola	Unid	80000	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 72.000,00
42	Dinitrato de Isossorbida 5mg, Comprimido Sub-lingual	Unid	1200	E M S	R\$ 0,32	R\$ 384,00
44	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	Unid	2000	TEUTO	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00
45	Dopamina 50mg/10mL, Ampola 10mL	Unid	2000	HYPOFARMA	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
49	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	Unid	2000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
53	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	Unid	2000	NOVA FARMA	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
54	Glicerina 12% Solução de 500mL	Unid	200	NOVA FARMA	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00
58	Heparina 5000UI/mL Ampola 0,25mL	Unid	1500	HIPOLABOR	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00
59	Hidralazina 20mg/mL - Ampola 1mL	Unid	2000	CRISTALIA	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
68	Lidocaina 2% com vasoconstritor F.A 20mL	Unid	3600	HYPOFARMA	R\$ 5,33	R\$ 19.188,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 5mL	Unid	10000	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
72	Manitol 20% Solução 250mL	Unid	2000	FRESENIUS	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
73	Meropenem 1g, Frasco Ampola	Unid	10000	ABL	R\$ 9,65	R\$ 96.500,00
75	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	Unid	30000	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
77	N-Acetilsisteína Sol. Inj. 10% - 3mL	Unid	8000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,12	R\$ 24.960,00
79	N-butilescopolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	Unid	50000	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
80	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	Unid	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,90	R\$ 540,00
89	Prometazina 50mg/mL, Ampola	Unid	10000	HIPOLABOR	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
96	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	Unid	1200	HALEXISTAR	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
98	Tiamina 100mg/mL ampola 1mL	Unid	1000	BLAU FARMAC	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
101	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola- 01mL	Unid	10000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
108	Aciclovir 50mg/g, Creme dermatológico 10g	UNID	1000	CIMED	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
111	Albendazol 4% Suspensão, Frasco 10mL	UNID	40000	GEOLAB	R\$ 1,10	R\$ 44.000,00
112	Ácido Tranexâmico 250mg, Comprimido	UNID	1200	LEGRAND	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
113	Albendazol 400mg, Comprimido	UNID	60000	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
122	Amoxicilina+clavulanato de potássio Suspensão oral 400mg/57mg/5mL, Frasco 70mL	UNID	600	PRATI	R\$ 17,33	R\$ 10.398,00
123	Anlodipino 10mg, Comprimido	UNID	100000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
133	Captopril 25mg, Comprimido	UNID	660000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 19.800,00
135	Caverdilol 25mg, Comprimido	UNID	60000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
143	Colagenase 0,6U/g Pomada 30g	UND	1000	CRISTALIA	R\$ 13,53	R\$ 13.530,00
149	Cloridrato de clindamicina, Cápsula de 300mg	UNID	2400	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00
150	Dexametasona 0,1% Creme, Bisnaga 20g	UNID	15000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
161	Estrogênios conjugados, Creme vaginal 0,625mg/g	UNID	160	HIPOLABOR	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
164	Fexofenadina 120mg, Comprimido	UNID	900	NOVA QUIMICA	R\$ 0,74	R\$ 666,00
165	Furosemida 40mg, Comprimido	UNID	250000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
166	Glibenclamida 5mg, Comprimido	UNID	480000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 14.400,00
167	Hidróxido de Alumínio 60mg/mL, Frasco 100mL	UND	800	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
168	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	UNID	960000	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 28.800,00
173	Levofloxacino 500mg, Comprimido	UNID	6000	GEOLAB	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
179	Losartana 50mg, Comprimido	UNID	1500000	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 60.000,00
184	Metildopa 500mg, Comprimido	UNID	80000	HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 63.200,00
188	Metoprolol 100mg, Comprimido	UNID	12000	CIMED	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
196	Nifedipino 10mg, Comprimido	UNID	12000	NEO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
201	Óleo mineral, Frasco 100mL	UNID	800	AIRELA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
202	Omeprazol 20mg, Cápsula	UNID	360000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
203	Oxido de zinco + Vit. A e D, Pomada 30g	UNID	240	BELFAR	R\$ 2,95	R\$ 708,00
206	Propatilnitrato 10mg, Comprimido	UNID	6000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
212	Prednisolona 3mg/mL, Solução oral. Frasco 60mL	UNID	8000	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
213	Prednisona 20mg, Comprimido	UNID	160000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 17.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

218	Salbutamol 10mg/mL, Frasco 100mL	UNID	800	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
228	Tiabendazol 50mg/g, Pomada	UNID	1200	NATIVITA	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
230	Varfarina 5mg, Comprimido	UNID	600	IF BRASIL	R\$ 0,28	R\$ 168,00
235	Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	120000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
236	Agulha 20x5,5, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	80000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
237	Agulha 25x6, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	150000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
238	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	150000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
239	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	30000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 900,00
240	Agulha 30x8, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	30000	LABOR IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 900,00
243	Agulha descartável para caneta de aplicação de insulina, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bixel trifacetado, tendo 5mm de comprimento e 0,23mm de diâmetro. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado, Caixa com 100 unidades	Unid	150	SOLIDOR	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
244	Agulha para raquianestesia desc 26G x 9 com mandril e ponta quinc, estéril	Unid	2000	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
245	Agulha para raquianestesia desc. 25G x 8 c/ mandril e ponta Quinck, estéril	Unid	2000	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
262	Avental cirúrgico, descartável, com manga longa, cor branca, com gramatura de 30gramas.	Unid	100000	BELIFE	R\$ 0,95	R\$ 95.000,00
289	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	Unid	500	OMNIEL	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
300	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil	Unid	10000	MARK MED	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
302	Clamp Umbilical com corte clamp	Unid	10000	MEDIX	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
303	Clorexedina aquosa 0,5%, Litro	L	1200	VIC PHARMA	R\$ 7,92	R\$ 9.504,00
304	Clorexedina 2%, Litro	L	6000	VIC PHARMA	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
305	Clorexedina 4%, Litro	L	240	VIC PHARMA	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
314	Coletor urina descartável com válvula de refluxo 2000L – sistema fechado	Unid	12000	MEDIX	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
344	Fio de Algodão + poliéster, 2-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	Cx	100	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
345	Fio de Algodão + poliéster, 2-0, 15x45cm sem agulha, caixa com 24	Cx	100	TECHNOFIO	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
348	Fio de Catgut Simples 2.0 c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	Cx	100	TECHNOFIO	R\$ 60,26	R\$ 6.026,00
350	Fio de Catgut Cromado 1, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	Cx	150	TECHNOFIO	R\$ 60,24	R\$ 9.036,00
356	Fio Nylon 4-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	Cx	100	MEDIX	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
357	Fio Nylon 5-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	Cx	100	MEDIX	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
360	Fio de poliglactina (vicril) Nº0 com agulha. Digestivo caixa com 36 unidades	cx	100	SHALON	R\$ 248,50	R\$ 24.850,00
361	Fio de poliglactina (vicril) Nº1 com agulha. Urológico caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
362	Fio de poliglactina (vicril) Nº1 com agulha. Digestivo caixa com 36 unidades	cx	100	SHALON	R\$ 247,50	R\$ 24.750,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

364	Fio de poliglactina (vicril) Nº2 com agulha. Digestivo.caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
365	Fio de poliglactina (vicril) Nº3 com agulha, caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
372	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50m	Rolo	8000	CIEX	R\$ 2,71	R\$ 21.680,00
379	Fralda desc. infantil Tam.M, pacote com 8 unidades	Pct.	1600	MEGAFRAL	R\$ 2,49	R\$ 3.984,00
389	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, não estéril, pacote com 500 unidades	Pct	20000	ULTRA TEXTIL	R\$ 4,99	R\$ 99.800,00
390	Gaze hidrófila circular 91x91cm, pacote (rolo)	Rolo	8000	ULTRA TEXTIL	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
408	Lençol hospitalar descartável, 100% celulose virgem branca, 70cm x 50m, rolo	Unid	10000	SUPREMA	R\$ 6,01	R\$ 60.100,00
409	Lugol 2%, Litro	L	48	DINAMICA	R\$ 106,00	R\$ 5.088,00
410	Luva Cirúrgica, desc., Estéril, Nº 7.0	Unid	50000	MEDIX	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
412	Luva Cirúrgica, desc., Estéril, Nº 8.0	Unid	50000	MEDIX	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
414	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidstra, Tamanho Médio, caixa com 50 pares	Cx	20000	MEDIX	R\$ 9,99	R\$ 199.800,00
420	Malha tubular de algodão, descartável, não estéril, hipoalérgica. Tam 15cmx15m	Rolo	300	ORTOFEN	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
423	Máscara com reservatório para oxigênio, adulto	Unid	400	MEDIX	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
424	Máscara com reservatório para oxigênio, infantil	Unid	400	MEDIX	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
433	Óculos de proteção em acrílico	Unid	400	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
437	Papel grau cirúrgico 25cmx100m, Rolo	Rolo	300	HOSPFLEX	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
464	Scalp nº 19, desc, estéril	Unid	20000	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
465	Scalp nº 21, desc, estéril	Unid	30000	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
466	Scalp nº 23, desc, estéril	Unid	50000	SOLIDOR	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
467	Scalp nº 25, desc, estéril	Unid	30000	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
468	Scalp nº 27, desc, estéril	Unid	5000	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 650,00
476	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	Unid	10000	BIOBASE	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
480	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	Unid	10000	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
483	Sonda de Foley 2 vias nº14, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
487	Sonda de Foley 2 vias nº24, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
510	Sonda para gastrostomia Nº24	Unid	50	SOLIDOR	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
511	Sonda nasoenteral com fio guia nº10	Unid	100	SOLIDOR	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
513	Sonda Nasogástrica nº04, desc, estéril curta	Unid	200	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
516	Sonda Nasogástrica nº08, desc, estéril curta	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
517	Sonda Nasogástrica nº10, desc, estéril curta	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
518	Sonda Nasogástrica nº10, desc, estéril longa	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
519	Sonda Nasogástrica nº12, desc, estéril curta	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
520	Sonda Nasogástrica nº12, desc, estéril longa	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 220,00
521	Sonda Nasogástrica nº14, desc, estéril curta	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
522	Sonda Nasogástrica nº14, desc, estéril longa	Unid	400	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 240,00
523	Sonda Nasogástrica nº16, desc, estéril longa	Unid	600	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 360,00
524	Sonda Nasogástrica nº18, desc, estéril longa	Unid	600	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 360,00
525	Sonda Nasogástrica nº20, desc, estéril longa	Unid	600	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 360,00
526	Sonda Nasogástrica nº22, desc, estéril longa	Unid	200	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 110,00
527	Sonda Uretral nº04, desc, estéril	Unid	1200	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$ 480,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

528	Sonda Uretral nº06, desc, estéril .	Unid	4000	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
529	Sonda Uretral nº08 desc, estéril .	Unid	10000	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
535	Tela de prolene (cirúrgica) 30,5x30,5cm	Unid	30	WALTEX	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
537	Tiras (Fitas) reagentes para glicemia capilar, compatível com o Glicosímetro, Caixa com 50 unidades, validade, número do registro da ANVISA. Observação são doados 1000 glicosímetros em regime de doação.	Cx	20000	ON CALL PLUS	R\$ 13,90	R\$ 278.000,00
541	Umidificador para oxigênio. capacidade 250mL	Unid	100	PROTEC	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
542	Vaselina líquida, Litro	Unid	1200	VIC-PHARMA	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.795.579,00
(DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.795.579,00** (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115

Assinado de forma digital por
ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115
Dados: 2024.08.14 10:38:30 -03'00'

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
EMPRESA DETENTORA DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**



PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00031/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):

2,3,6,12,15,18,26,27,31,34,35,36,37,39,42,44,45,49,53,54,58,59,68,71,72,73,75,77,79,80,89,96,98,101,108,111,112,113,122,133,135,143,149,150,161,164,165,166,167,168,173,179,184,188,196,201,202,203,206,212,213,218,228,230,235,236,237,239,240,243,244,245,262,289,300,302,303,304,305,314,344,345,348,350,356,357,360,361,362,364,365,372,379,389,390,408,409,410,412,414,420,423,424,433,437,464,465,466,467,468,476,480,483,487,510,511,513,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,535,537,541,542

VALOR GLOBAL: R\$ 2.795.579,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 7,21,29,46,50,55,60,84,90,100,102,104,105,106,114,116,117,118,120,124,125,126,131,140,142,145,147,152,156,160,163,172,177,183,186,187,189,190,191,192,205,208,209,211,219,226,250,257,299,318,331,332,349,371,377,380,381,382,383,391,417,449,456,479,531,538
VALOR GLOBAL: R\$ 2.933.707,50 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 8,19,20,30,43,48,63,67,76,78,81,83,85,87,91,92,94,95,107,115,127,129,130,136,137,139,141,146,153,170,174,175,176,182,193,215,227,229,233,248,258,261,281,282,315,316,317,330,337,354,358,363,384,401,418,422,445,450,460,469,470,473,475,485,491,493,495,496,497,498,499,533,539
VALOR GLOBAL: R\$ 3.946.675,82 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 2,3,6,12,15,18,26,27,31,34,35,36,37,39,42,44,45,49,53,54,58,59,68,71,72,73,75,77,79,80,89,96,98,101,108,111,112,113,122,133,135,143,149,150,161,164,165,166,167,168,173,179,184,188,196,201,202,203,206,212,213,218,228,230,235,236,237,239,240,243,244,245,262,289,300,302,303,304,305,314,344,345,348,350,356,357,360,361,362,364,365,372,379,389,390,408,409,410,412,414,420,423,424,433,437,464,465,466,467,468,476,480,483,487,510,511,513,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,535,537,541,542
VALOR GLOBAL: R\$ 2.795.579,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12
VENCEDORA DOS ITENS: 11, 17 E 19.
VALOR GLOBAL: R\$ 221.093,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO INFANTIL DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Agosto de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VALOR: R\$ 1.091.152,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000131/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VALOR: R\$ 16.551,50 (DEZESEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000130/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VALOR: R\$ 233.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00032/2024-
PMBEX: EMPRESA
BELOFARMA LTDA,
CNPJ: 32.786.481/0001-07**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 32 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: BELOFARMA LTDA

CNPJ: 32.786.481/0001-07

ENDEREÇO: R ADALBERTO COIMBRA, 240, JARDIM JORDÃO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54315-110, EMAIL: PRIMEDISTRIBUIDORA827@GMAIL.COM, TEL: (81)9951-8074 / (81) 9682-3728

RESPONSÁVEL: JOHNATAM DA SILVA ARAUJO, CPF: XXX.961.234-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Albumina Humana 20%(solução injetável)	Unid	1500	BLAU	R\$ 314,49	R\$ 471.735,00
19	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	Unid	50000	EUROFARMA	R\$ 4,49	R\$ 224.500,00
20	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	Unid	5000	EUROFARMA	R\$ 9,11	R\$ 45.550,00
30	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	Unid	20000	CRISTÁLIA	R\$ 2,08	R\$ 41.600,00
43	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	Unid	120000	PRATI	R\$ 0,62	R\$ 74.400,00
48	Enoxaparina 60mg, subcutanea/intravenosa, Seringa com 0,6mL	Unid	3000	SANOFI	R\$ 16,59	R\$ 49.770,00
63	Imunoglobulina Anti-Rh (D), 250 mcg, Ampola c/ 1mL	Unid	360	GRIFOLS	R\$ 191,73	R\$ 69.022,80
67	Levofloxacino 500mg/100mL	Unid	6000	ACHE	R\$ 6,94	R\$ 41.640,00
76	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	Unid	15000	JP IND.	R\$ 3,61	R\$ 54.150,00
78	N-butilescolamina (hioscina) 20mg + Dipirona 250mg, Ampola 5mL	Unid	50000	PHARLAB	R\$ 1,19	R\$ 59.500,00
81	Nitroglicerina 25mg/5mL Ampola	Unid	1200	CRISTÁLIA	R\$ 30,04	R\$ 36.048,00
83	Noradrenalina 1mg/mL Ampola 4mL	Unid	6000	HYPOFARMA	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
85	Ondasetrona 4mg/mL Ampola 2mL	Unid	40000	HYPOFARMA	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
87	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	Unid	30000	BLAU	R\$ 3,22	R\$ 96.600,00
91	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	Unid	40000	EUROFARMA	R\$ 2,74	R\$ 109.600,00
92	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	Unid	70000	EUROFARMA	R\$ 3,52	R\$ 246.400,00
94	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	Unid	22000	FARMACE	R\$ 3,13	R\$ 68.860,00
95	Soro Ringer com Lactato, Frasco 500mL	Unid	30000	FRESENIUS	R\$ 3,26	R\$ 97.800,00
107	Aciclovir 200mg, Comprimido	UNID	35000	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
115	Alopurinol 100mg, Comprimido	UNID	1800	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 324,00
127	Azitromicina pó para Suspensão oral 40mg/mL, Frasco 15mL	UNID	6000	PRATI	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00
129	Bisacodil 5mg Comprimido	UNID	240	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,21	R\$ 50,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

130	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	UNID	1200	PRATI	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
136	Caverdilol 3,125mg, Comprimido	UNID	20000	E.M.S.	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
137	Caverdilol 6,25mg, Comprimido	UNID	40000	E.M.S.	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
139	Cefalexina Pó para suspensão oral 250mg/5mL, Frasco 100mL	UNID	20000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,92	R\$ 138.400,00
141	Cetoconazol 20mg/g, Creme dermatológico 30g	UNID	25000	GERMED	R\$ 2,52	R\$ 63.000,00
146	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio, Solução nasal. Frasco 30mL	UNID	6000	PFIZER	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
153	Digoxina 0,25mg, Comprimido	UNID	24000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
170	Ibuprofeno 600mg, Comprimido	UNID	400000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 48.000,00
174	Levotiroxina 100mg, Comprimido	UNID	6000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
175	Levotiroxina 25mg, Comprimido	UNID	6000	MERCK	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
176	Lactulose 667mg/mL, Xarope. Frasco 120mL	UNID	200	E.M.S.	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
182	Metformina 850mg, Comprimido	UNID	1200000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 132.000,00
193	Mononitrato de Isossorbida 20mg, Comprimido	UNID	1800	ACHÉ	R\$ 0,17	R\$ 306,00
215	Prometazina 50mg, Comprimido	UNID	300000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
227	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, Comprimido	UNID	600000	BELFAR	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
229	Tropicamida 10mg/ml, Solução estéril colírio	UNID	100	NOVARTIS	R\$ 26,64	R\$ 2.664,00
233	Absorvente noturno descartável	Pct.	6000	NETURALMENTE	R\$ 7,29	R\$ 43.740,00
248	Álcool 70% em gel, Litro	L	5000	BELLO	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
258	Atadura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	Pct	36000	LUDAM	R\$ 6,80	R\$ 244.800,00
261	Atadura gessada 20cm, 15 fios com cx com 20 embalagem impermeável, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica.	Cx	200	POLAR FIX	R\$ 2,63	R\$ 526,00
281	Cânula para traqueostomia com balão nº 4,5 estéril	Unid	10	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 30,90
282	Cânula para traqueostomia com balão nº 5,5 estéril	Unid	10	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 30,90
315	Coletor(saco) para urina, descartável, capacidade 1000mL, com cordão, Sistema aberto	Unid	6000	FOYOMED	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
316	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 50 unidades não estéril	Pct	6000	MINAS REY	R\$ 37,90	R\$ 227.400,00
317	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 5 unidades estéril	Pct	8000	MINAS REY	R\$ 1,49	R\$ 11.920,00
330	Equipo macrogotas com rolete para soro e saída lateral	Unid	180000	MEDIX	R\$ 0,45	R\$ 81.000,00
337	Espardrapo impermeável, rolo 10cm x 4,5m	Unid	50000	CIEX	R\$ 5,90	R\$ 295.000,00
354	Fio de Nylon 2-0, c/ 45cm comprimento, com ag. 3,0cm, 3/8 circulo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	Cx	200	SHALON	R\$ 19,22	R\$ 3.844,00
358	Fio Nylon 6-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	ex	100	SHALON	R\$ 74,02	R\$ 74,02
363	Fio de poliglactina (vicril) Nº2 com agulha. Urológico.caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 252,50	R\$ 25.250,00
384	Fralda geriátrica desc. Tam.P, pacote com 9 unidades	Pct.	8000	NATHY	R\$ 7,80	R\$ 62.400,00
401	Kit para gastrostomia, número 24	Unid	20	VR MEDICAL	R\$ 646,99	R\$ 12.939,80
418	Malha tubular de algodão, descartável, não estéril, hipoalérgica. Tam 4cmx15m	Rolo	300	POLAR FIX	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
422	Máscara N95 descartável	Unid	20000	NUTRIEX	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
445	Película radiológica 35 cm x 43 cm com 100 películas	CX	120	IBF	R\$ 234,38	R\$ 28.125,60
450	PVPI Degermante 10%, Frasco 1 Litro	L	1800	VICPHARMA	R\$ 34,50	R\$ 62.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

460	Saco plástico descartável, para autoclavagem, Capacidade 50L	Unid	1000	CRAL	R\$ 63,99	R\$ 63.990,00
469	Seringa 10mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	500000	INJEX	R\$ 0,21	R\$ 105.000,00
470	Seringa 20mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	350000	INJEX	R\$ 0,28	R\$ 98.000,00
473	Seringa 5mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	800000	INJEX	R\$ 0,14	R\$ 112.000,00
475	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI com escala externa gravada, precisa e visível de 1 em 1 unidade, com agulha fixa de 8mm de comprimento por 0.30mm de diâmetro.	Unid	500000	INJEX	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00
485	Sonda de Foley 2 vias nº18, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
491	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 3.5 desc., Estéril	Unid	20	WELL LEAD	R\$ 2,98	R\$ 59,60
493	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 4.5 desc., Estéril	Unid	20	WELL LEAD	R\$ 2,98	R\$ 59,60
495	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 5.5 desc., Estéril	Unid	20	WELL LEAD	R\$ 2,99	R\$ 59,80
496	Sonda endotraqueal com CAF nº 2.0 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,84	R\$ 113,60
497	Sonda endotraqueal com CAF nº 2.5 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,84	R\$ 113,60
498	Sonda endotraqueal com CAF nº 3,0 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,84	R\$ 113,60
499	Sonda endotraqueal com CAF nº 4,0 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,84	R\$ 113,60
533	Swab descartável estéril	Unid	600	FIRSTLAB	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
539	Tubo de silicone (Hospitalar) nº 204 pacotes com 2m, estéril	Unid	6000	LÁTEX BR	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ ().

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

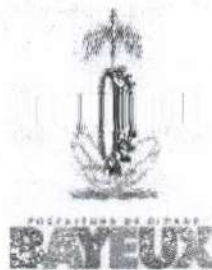
9. CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

BELOFARMA

LTDA:32786481000

107

Assinado de forma digital por
BELOFARMA

LTDA:32786481000107

Dados: 2024.08.14 10:29:46

-03'00'

BELOFARMA LTDA

CNPJ: 32.786.481/0001-07

EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00032/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07

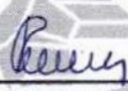
VENCEDORA

DO(S)

ITEM(NS):

8,19,20,30,43,48,63,67,76,78,81,83,85,87,91,92,94,95,107,115,127,129,130,136,137,139,141,146,153,170,174,175,176,182,193,215,227,229,233,248,258,261,281,282,315,316,317,330,337,354,358,363,384,401,418,422,445,450,460,469,470,473,475,485,491,493,495,496,497,498,499,533,539

VALOR GLOBAL: R\$ 3.946.675,82 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 7,21,29,46,50,55,60,84,90,100,102,104,105,106,114,116,117,118,120,124,125,126,131,140,142,145,147,152,156,160,163,172,177,183,186,187,189,190,191,192,205,208,209,211,219,226,250,257,299,318,331,332,349,371,377,380,381,382,383,391,417,449,456,479,531,538
VALOR GLOBAL: R\$ 2.933.707,50 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 8,19,20,30,43,48,63,67,76,78,81,83,85,87,91,92,94,95,107,115,127,129,130,136,137,139,141,146,153,170,174,175,176,182,193,215,227,229,233,248,258,261,281,282,315,316,317,330,337,354,358,363,384,401,418,422,445,450,460,469,470,473,475,485,491,493,495,496,497,498,499,533,539
VALOR GLOBAL: R\$ 3.946.675,82 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 2,3,6,12,15,18,26,27,31,34,3536,37,39,42,44,45,49,53,54,58,59,68,71,72,73,75,77,79,80,89,96,98,101,108,111,112,113,122,133,135,143,149,150,161,164,165,166,167,168,173,179,184,188,196,201,202,203,206,212,213,218,228,230,235,236,237,239,240,243,244,245,262,289,300,302,303,304,305,314,344,345,348,350,356,357,360,361,362,364,365,372,379,389,390,408,409,410,412,414,420,423,424,433,437,464,465,466,467,468,476,480,483,487,510,511,513,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,535,537,541,542
VALOR GLOBAL: R\$ 2.795.579,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12

VENCEDORA DOS ITENS: 11, 17 E 19.

VALOR GLOBAL: R\$ 221.093,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFFINO, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO INFANTIL DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VALOR: R\$ 1.091.152,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000131/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VALOR: R\$ 16.551,50 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000130/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VALOR: R\$ 233.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00033/2024-
PMBEX: EMPRESA
EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 26.156.923/0001-20**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 33 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAYEUX-PB

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ENDEREÇO: RUA Y2, N. 355, DISTRITO INDUSTRIAL GALPAO 01, 355 - DISTRITO INDUSTRIAL, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58082-025, EMAIL: LICITACAO.EXPRESSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, TEL: (83)3233-9798

RESPONSÁVEL: FELIPPE FIUZA CHAVES, CPF: XXX.279.774-XX

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	Unid	600000	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$ 120.000,00
21	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL	Unid	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
29	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	Unid	20000	BLAU	R\$ 3,98	R\$ 79.600,00
46	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	Unid	2000	CRISTALIA	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
50	Fosfato Sódico monobásico + Fosf. de Sódio dibásico sol.- 100mL	Unid	2000	AIRELA	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
55	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	Unid	80000	ISOFARMA	R\$ 0,49	R\$ 39.200,00
60	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	Unid	15000	BLAU	R\$ 3,09	R\$ 46.350,00
84	Omeprazol 40mg F.A.	Unid	50000	BLAU	R\$ 7,96	R\$ 398.000,00
90	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	Unid	40000	FARMACE	R\$ 2,99	R\$ 119.600,00
100	Tenoxicam 40mg IM/IV, F.A	Unid	40000	CRISTALIA	R\$ 8,95	R\$ 358.000,00
102	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	Unid	1200	CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
104	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	Unid	30000	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
105	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	Unid	6000	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
106	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	Unid	30000	HYPOFARMA	R\$ 0,93	R\$ 27.900,00
114	Alendronato de Sódio 70mg, Comprimido	UNID	12000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
116	Ambroxol xarope 15mg/5ml, Fr 100mL	UNID	8000	FARMACE	R\$ 2,06	R\$ 16.480,00
117	Ambroxol xarope 30mg/5ml Sem adição de açúcar Fr 100mL	UNID	8000	FARMACE	R\$ 2,26	R\$ 18.080,00
118	Amiodarona 200mg, Comprimido	UNID	20000	GEOLAB	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
120	Amoxicilina 500mg, Cápsula	UNID	500000	UNICHEM	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00
124	Anlodipino 5mg, Comprimido	UNID	180000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
125	Atenolol 25mg, Comprimido	UNID	280000	VITAMEDIC	R\$ 0,03	R\$ 8.400,00
126	Azitromicina 500mg, Comprimido	UNID	120000	PHARLAB	R\$ 0,74	R\$ 88.800,00
131	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL. Solução oral. Frasco 20mL	UNID	1600	BELFAR	R\$ 7,44	R\$ 11.904,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

140	Cetoconazol 200mg, Comprimido	UNID	40000	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
142	Ciprofloxacino 500mg, Comprimido	UNID	160000	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 32.000,00
145	Clarithromicina Cápsula ou Comprimido 500mg	UNID	8000	PHARLAB	R\$ 1,88	R\$ 15.040,00
147	Cilostazol 50mg, Comprimido	UNID	16000	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 8.800,00
152	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, Solução oral Frasco 100mL	UNID	16000	FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 31.840,00
156	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g, Bisnaga 60g	UNID	1600	BELFAR	R\$ 4,34	R\$ 6.944,00
160	Espironolactona 25mg, Comprimido	UNID	80000	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
163	Fluconazol 150mg, Cápsula	UNID	50000	BELFAR	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00
172	Ivermectina 6mg, Comprimido	UNID	20000	E.M.S	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
177	Loratadina 10mg, Comprimido	UNID	100000	VITAMEDIC	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
183	Metildopa 250mg, Comprimido	UNID	40000	HIPOLABOR	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00
186	Metoprolol 25mg, Comprimido	UNID	12000	PHARLAB	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
187	Metoprolol 50mg, Comprimido	UNID	16000	PHARLAB	R\$ 0,68	R\$ 10.880,00
189	Metronidazol 250mg, Comprimido	UNID	100000	MULTILAB	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
190	Metronidazol 40mg/ml (4%) Suspensão oral, Frasco 100mL	UNID	800	BELFAR	R\$ 6,83	R\$ 5.464,00
191	Metronidazol 500mg Gelca vaginal, Bisnaga com 50g + aplicador vaginal com capacidade para 4g.	UNID	8000	BELFAR	R\$ 7,47	R\$ 59.760,00
192	Miconazol 2% Creme ginecológico, Bisnaga 50g + aplicador	UNID	10000	GEOLAB	R\$ 4,22	R\$ 42.200,00
205	Paracetamol 500mg, Comprimido	UNID	220000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
208	Permanganato de potássio 100mg, Comprimido	UNID	2000	EUROFARMA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
209	Permetrina 1% loção, Frasco 60mL	UNID	6000	NATIVITA	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
211	Polivitaminas (vitaminas do complexo B), Suspensão oral 120mL	UNID	4000	NATIVITA	R\$ 2,73	R\$ 10.920,00
219	Secnidazol 1000mg (1g), Comprimido	UNID	8000	PHARLAB	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
226	Sulfato ferroso 25 mg/ml Fe++, Solução oral	UNID	8000	BELFAR	R\$ 1,09	R\$ 8.720,00
250	Algodão Hidrófilo de uso hospitalar, absorvente, pacote com 500g	Pct	15000	NEVOA	R\$ 10,84	R\$ 162.600,00
257	Atadura de Crepom 20cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	Pct	36000	ULTRA TÊXTIL	R\$ 4,97	R\$ 178.920,00
299	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Unid	30000	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
318	Detergente Enzimático - 1Litro - com 4 enzimas	L	1200	VIC PHARMA	R\$ 13,15	R\$ 15.780,00
331	Equipo microgotas com rolete para soro	Unid	30000	TKL	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
332	Equipo para nutrição enteral estéril com filtro de ar e injetor lateral	Unid	15000	TKL	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
349	Fio de Catgut Cromado 0, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, 1/2 círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	ex	150	SHALON	R\$ 71,57	R\$ 10.735,50
371	Fita adesiva de uso hospitalar 19mm x 50m	Rolo	20000	CIEX	R\$ 2,90	R\$ 58.000,00
377	Fralda desc. infantil Tam.Extra G, pacote com 7 unidades	PCT.	2400	VITALIDADE	R\$ 4,06	R\$ 9.744,00
380	Fralda desc.infantil Tam.G, pacote com 7 unidades	Pct.	2400	VITALIDADE	R\$ 3,27	R\$ 7.848,00
381	Fralda geriátrica desc. Tam.Extra G, pacote com 7 unidades	Pct.	16000	BELIFE	R\$ 9,36	R\$ 149.760,00
382	Fralda geriátrica desc. Tam.G, pacote com 7 unidades	Pct.	20000	BELIFE	R\$ 9,36	R\$ 187.200,00
383	Fralda geriátrica desc. Tam.M, pacote com 8 unidades	Pct.	12000	BELIFE	R\$ 9,36	R\$ 112.320,00
391	Gel para eletro, 1 Litro	L	1200	INOVATEX	R\$ 5,81	R\$ 6.972,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

417	Luva de vinil(SEM PÓ) para Procedimento. Ambidestra, Tamanho Médio, caixa com 50 pares	Cx	4000	MEDIX	R\$ 10,35	R\$ 41.400,00
449	Pulseira para identificação de paciente Universal-cor branca	Unid	40000	ADLIN	R\$ 0,63	R\$ 25.200,00
456	Repelente à base de Icaridina para grávidas. Spray 200mL	Unid	800	AUVIO	R\$ 9,12	R\$ 7.296,00
479	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	Unid	10000	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
531	Sonda Uretral nº12desc, estéril .	Unid	24000	MARK MED	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00
538	Torneirinha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	Unid	12000	INJEX	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.933.707,50
(DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.933.707,50 (dois milhões e novecentos e trinta e três mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- 14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;
- 14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;
- 14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20;
- 14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

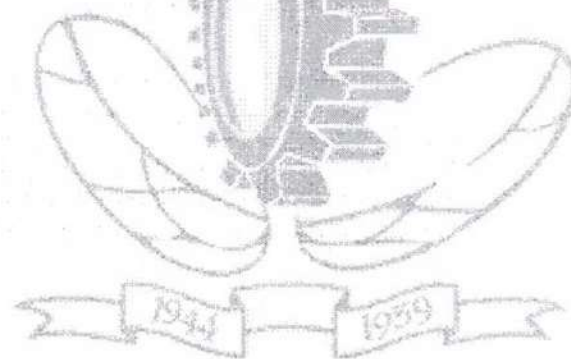
15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP


KATHLEEN RAMOS
PINTO:10259415430

Assinado de forma digital por
KATHLEEN RAMOS
PINTO:10259415430
Dados: 2024.08.15 13:44:26 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
EMPRESA DETENTORA DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00033/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20

VENCEDORA

DO(S)

ITEM(NS):

7,21,29,46,50,55,60,84,90,100,102,104,105,106,114,116,117,118,120,124,125,126,131,140,142, 145,147,152,156,160,163,172,177,183,186,187,189,190,191,192,205,208,209,211,219,226,250,2 57,299,318,331,332,349,371,377,380,381,382,383,391,417,449,456,479,531,538

VALOR GLOBAL: R\$ 2.933.707,50 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 7,21,29,46,50,55,60,84,90,100,102,104,105,106,114,116,117,118,120,124,125,126,131,140,142,145,147,152,156,160,163,172,177,183,186,187,189,190,191,192,205,208,209,211,219,226,250,257,299,318,331,332,349,371,377,380,381,382,383,391,417,449,456,479,531,538
VALOR GLOBAL: R\$ 2.933.707,50 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 8,19,20,30,43,48,63,67,76,78,81,83,85,87,91,92,94,95,107,115,127,129,130,136,137,139,141,146,153,170,174,175,176,182,193,215,227,229,233,248,258,261,281,282,315,316,317,330,337,354,358,363,384,401,418,422,445,450,460,469,470,473,475,485,491,493,495,496,497,498,499,533,539
VALOR GLOBAL: R\$ 3.946.675,82 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 2,3,6,12,15,18,26,27,31,34,35,36,37,39,42,44,45,49,53,54,58,59,68,71,72,73,75,77,79,80,89,96,98,101,108,111,112,113,122,133,135,143,149,150,161,164,165,166,167,168,173,179,184,188,196,201,202,203,206,212,213,218,228,230,235,236,237,239,240,243,244,245,262,289,300,302,303,304,305,314,344,345,348,350,356,357,360,361,362,364,365,372,379,389,390,408,409,410,412,414,420,423,424,433,437,464,465,466,467,468,476,480,483,487,510,511,513,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,535,537,541,542
VALOR GLOBAL: R\$ 2.795.579,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12

VENCEDORA DOS ITENS: 11, 17 E 19.

VALOR GLOBAL: R\$ 221.093,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO INFANTIL DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADO: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90

VALOR: R\$ 1.091.152,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000131/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01

VALOR: R\$ 16.551,50 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000130/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53

VALOR: R\$ 233.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00034/2024-
PMBEX: EMPRESA
FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS,
MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 08.160.290/0001-42**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 34 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLASSE QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.160.290/0001-42

ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB -
CEP: 58410-575, EMAIL: FARMAGUEDES.CG@GMAIL.COM, TEL: (83) (83)3331-4306/83
999363390

RESPONSÁVEL: MARCELO GUEDES DE ARAUJO, CPF: XXX.430.864-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC./ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	Unid	60000	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 48.000,00
52	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	Unid	1600	SANTISA	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00
70	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	Unid	5000	HIPOLABOR	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
155	Dipirona 500mg/mL, Solução oral. Frasco 10mL	Unid	30000	FARMACE	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
180	Mebendazol 20mg/1ml Suspensão oral, Frasco 30mL	Unid	2000	BELFAR	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
195	Neomicina + Bacitracina 0,5% 250 ui/g, Pomada dermatológica. Bisnaga com 10g	Unid	12000	BELFAR	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
200	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bisnaga + aplicador vaginal descartável	Unid	6000	PRATI	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00
217	Sais para reidratação oral, Sachê 50g	Unid	6000	BELFAR	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
220	Simeticona 75mg/m. Emulsão oral. Frasco 10mL	Unid	12000	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
223	Sulfadiazina de Prata 1%, Pote 400g	Unid	400	NATIVITA	R\$ 34,98	R\$ 13.992,00
256	Atadura de Crepom 15cm x 4,5m, pacote com 12 unidades	Pet	36000	TEXCARE	R\$ 4,50	R\$ 162.000,00
283	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.0 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 3,10	R\$ 31,00
284	Cânula para traqueostomia com balão nº 6.5 estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 3,10	R\$ 62,00
285	Cânula para traqueostomia com balão nº 7.0 estéril	Unid	60	MEDIX	R\$ 3,10	R\$ 186,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

286	Cânula para traqueostomia com balão nº 7.5 estéril	Unid	60	MEDIX	R\$ 3,10	R\$ 186,00
421	Mascara Cirúrgica Descartável, retangular, com elástico, com filtro bacteriano, pacote c/ 50 unidades.	Pct	30000	OLIMED	R\$ 3,55	R\$ 106.500,00
436	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	Rolo	300	CIEX	R\$ 74,50	R\$ 22.350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 501.771,00
(QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$501.771,00** (quinhentos e um mil e setecentos e setenta e um reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLAUSULA DECIMA-QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

GERENCIADOR DA ARP

FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2024.08.12 15:46:05
-03'00'

**FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42
EMPRESA DETENTORA DA ARP**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):
40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TRÊS- ZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419

VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138

VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338

VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536

VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540

VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00035/2024-
PMBEX: EMPRESA K C
L COSTA COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL
HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 42.890.879/0001-34**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 35 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezenesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 42.890.879/0001-34

ENDEREÇO: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 590 – CENTRO, JOÃO PESSOA /PB – CEP: 58013-280

EMAIL: DISTRIBUIDORAMCD.ADM@GMAIL.COM, TEL: (83)9988-7315 / 83999322052

RESPONSÁVEL: BRUNNA LEITE COSTA, CPF: XXX.740.124-XX

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
232	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	Pct	600	THEOTO	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
234	Ácido Acético 5%, Litros	L	48	VICPHARMA	R\$ 39,90	R\$ 1.915,20
241	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	Unid	120000	PROCARE	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
242	Agulha para raquianestesia 22Gx7cm, Longa para pacientes obesos	Unid	40	PROCARE	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
246	Agulhas a vácuo para coletas múltiplas 25x7mm uso adulto e infantil, Caixa com 100 unidades	Cx	120	PROCARE	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
247	Agulhas a vácuo para coletas múltiplas 25x8mm uso adulto e infantil, Caixa com 100 unidades	Cx	80	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
251	Algodão ortopédico 420g, não estéril, 100% algodão, isento de impurezas, embalagem individual com dados	RL	600	HILO	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
254	Amniótomo Descartável Estéril	Unid	2000	DESCARPACK	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
263	Bandagem para estancamento de sangue, Caixa com 500 unidades	Cx	80	MISSNER	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
264	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina de aço inox, com calibre Nº 24. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	Unid	3000	MEDIX	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00
265	Bulbo borracha ou seringa inteira nº 02 (Pera de aspiração para RN)	Unid	80	MEDIX	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
266	Bocal para espirometria infantil Nº 7 (23x65) Pacote com 10 unidades	Pct	8	MEDIX	R\$ 98,50	R\$ 788,00
267	Bocal para espirometria adulto Nº 7 (30x65) Pacote com 10 unidades	Pct	60	MEDIX	R\$ 91,50	R\$ 5.490,00
268	Bolsa para colostomia descartável, pacote com 10 unidades	Unid	100	MEDIX	R\$ 5,85	R\$ 585,00
269	Cadarço 1mx10m para fixação de canula de traqueostomia e para fixação de tubo endotraqueal, rolo com 10m	RL	40	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 400,00
270	Cânula de guedel Nº 0	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00
271	Cânula de guedel Nº 1	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00
272	Cânula de guedel Nº 2	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00
273	Cânula de guedel Nº 3	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00
274	Cânula de guedel Nº 4	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

275	Cânula de guedel Nº 5	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,80	R\$ 56,00
276	Cânula para traqueostomia com balão nº 2.0 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 3,00	R\$ 30,00
290	Cateter venoso central duplo-lúmen 4F infantil	Unid	60	MEDIX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
291	Cateter venoso central duplo-lúmen 5F infantil	Unid	60	MEDIX	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
292	Cateter intracater nº 16, estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
293	Cateter intracater nº 19, estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
294	Cateter intavenoso nº 16, (Jelco), desc, estéril	Unid	10000	MEDIX	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
295	Cateter Intravenoso nº 18, (Jelco), desc, estéril	Unid	10000	MEDIX	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
296	Cateter Intravenoso nº 20, (Jelco), desc, estéril	Unid	60000	MEDIX	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
297	Cateter Intravenoso nº 22, (Jelco), desc, estéril	Unid	60000	MEDIX	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
298	Cateter intravenoso nº 24, (Jelco), desc, estéril	Unid	60000	MEDIX	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
311	Coletor Universal para exames laboratoriais, plástico transparente com capacidade 80mL, tampa larga 50mm e rosqueável.	Unid	40000	MEDIX	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
312	Coletor de urina infantil, saco no formato unissex, estéril ou não, com a selagem das bordas do coletor altamente resistente, confeccionado em polietileno de baixa densidade atóxico e transparente, e campo de identificação do paciente no coletor. Capacidade 100mL com graduação a cada 10mL.	Unid	6000	MEDIX	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
313	Coletor para Material Perfuro Cortante, capacidade 13 Litros	Unid	25000	DESCARPACK	R\$ 2,15	R\$ 53.750,00
319	Dreno de Sucção Nº3.2mm	Unid	100	MEDIX	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
320	Dreno de Sucção Nº4.8mm	Unid	100	MEDIX	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
321	Dreno de Sucção Nº6.4mm	Unid	100	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
322	Dreno de Penrose Nº 1 pacote com 12	Unid	4	MEDIX	R\$ 9,15	R\$ 36,60
323	Dreno de Penrose Nº 2 pacote com 12	Unid	4	MEDIX	R\$ 9,15	R\$ 36,60
324	Dreno de Penrose Nº 3 pacote com 12	Unid	4	MEDIX	R\$ 9,00	R\$ 36,00
325	Dreno de Penrose Nº 4 pacote com 12	Unid	4	MEDIX	R\$ 8,50	R\$ 34,00
326	Dreno de Tórax Nº 32	Unid	20	MEDIX	R\$ 31,00	R\$ 620,00
327	Dreno de Tórax Nº 36	Unid	20	MEDIX	R\$ 31,00	R\$ 620,00
328	Dreno de Tórax Nº 38	Unid	20	MEDIX	R\$ 31,00	R\$ 620,00
329	Eletrodos Cardíaco com gel descartável	Unid	50000	SOLIDOR	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
333	Equipo para Bomba de infusão Santronic ST1000	Unid	1000	MEDIX	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
335	Escova com PVPI para assepsia	Unid	6000	MEDIX	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
339	Éter sulfúrico de uso hospitalar, frasco com 1L	Unid	600	MEDIX	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
340	Fio de Algodão + poliéster, 0,15x45cm com agulha, caixa com 24	Cx	100	PROCARE	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
341	Fio de Algodão + poliéster, 0,15x45cm sem/agulha, caixa com 24	Cx	100	PROCARE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
342	Fio de Algodão + poliéster, 1-0, 15x45cm c/ agulha, caixa com 24	Cx	100	PROCARE	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
343	Fio de Algodão + poliéster, 1-0, 15x45cm Sem/agulha, caixa com 24	cx	100	PROCARE	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
346	Fio de Algodão + Poliéster azul 3-0, 15x45cm de comprimento, com agulha. Caixa com 24 envelopes.	Cx	100	PROCARE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
347	Fio de Catgut Simples 1, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	Cx	150	SHALON	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
351	Fio de Catgut Cromado 2-0, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	Cx	400	SHALON	R\$ 62,50	R\$ 25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

352	Fio de Nylon Nº 0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	Cx	100	SHALON	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
353	Fio de Nylon Nº 1, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	Cx	100	SHALON	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
358	Fio Nylon 6-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	cx	100	SHALON	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
359	Fio de poliglactina (vicril) Nº0 com agulha. Urológico caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 198,50	R\$ 19.850,00
367	Fio monocryl Nº3.0 com agulha, caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
368	Fio monocryl Nº 4.0 com agulha para plástica, caixa com 36 unidades	CX	100	SHALON	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
369	Fio guia para entubação adulto	Unid	40	SHALON	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
370	Fio guia para entubação infantil	Unid	40	SHALON	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
373	Fita Micropore 50x10m	Rolo	6000	CIEX	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00
374	Fixador para citológico em spray, Frasco 100mL	Fr	560	KOLPLAST	R\$ 4,47	R\$ 2.503,20
375	Fixador p/ raio x automatico 38 litros. Galão 38 Litros	GL	50	KOLPLAST	R\$ 12,50	R\$ 625,00
376	Formol 10%, Litro	L	360	VICPHARMA	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
392	Glicosímetro compatível com as tiras reagentes	Unid	3000	ON CALL PLUS	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
396	Kit para drenagem de tórax	Unid	20	G TECH	R\$ 48,50	R\$ 970,00
400	Kit para gastrostomia, número 20	Unid	10	MEDIX	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
402	Lâmina de Bisturi nº 11, desc, estéril, caixa com 100	Cx	200	PROCARE	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
411	Luva Cirúrgica, desc., Estéril, Nº 7,5	Unid	50000	MEDIX	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
425	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T + válvula PEEP + fixador de silicone) Pediátrico Nº2	Unid	6	MEDIX	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
426	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Pediátrico Nº3	Unid	6	MEDIX	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
427	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº4	Unid	10	MEDIX	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
428	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº5	Unid	12	MEDIX	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
429	Máscara EPAP(máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº6	Unid	6	MEDIX	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
430	Máscara de ventilação não invasivaVNI (máscara +fixador de silicone Adulto	Unid	24	MEDIX	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
431	Máscara de ventilação não invasivaVNI (máscara +fixador de silicone Infantil	Unid	24	MEDIX	R\$ 51,00	R\$ 1.224,00
432	Micro lanceta estéril trifacetada para teste do pezinho, Caixa com 200 unidades	Cx	20	MEDIX	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
434	Papel grau cirúrgico 10cmx100m, Rolo	Rolo	300	MICRODONT	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
441	Película radiológica 18 cm x 24 cm com 100 películas	CX	120	HTECH	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
442	Película radiológica 24 cm x 30 cm com 100 películas	CX	120	HTECH	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00
443	Película radiológica 30 cm x 40 cm com 100 películas	CX	120	HTECH	R\$ 185,00	R\$ 22.200,00
444	Película radiológica 35 cm x 35 cm com 100 películas	CX	120	HTECH	R\$ 199,00	R\$ 23.880,00
446	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	Unid	36000	BLOWTEX	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00
448	Pulseira para Recém Nascido (mãe e filho) Universal	Unid	6000	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
452	Reanimador manual de silicone autoclavável.(ambu) Neonatal	Unid	100	MEDIX	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

453	Reanimador manual de silicone autoclavável.(ambú) Infantil	Unid	100	MEDIX	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
454	Reanimador manual de silicone autoclavável.(ambú), Adulto	Unid	100	MEDIX	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
457	Revelador para RX automático. Galão 38 litros	GL	50	IODONTOSUL	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
459	Saco plástico descartável, para autoclavagem, Capacidade 20L	Unid	1000	DESCARPACK	R\$ 41,50	R\$ 41.500,00
462	Salto para bota de gesso, Tamanho M	Unid	200	BIGNOA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
463	Salto para bota de gesso, Tamanho P	Unid	200	BIGNOA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
471	Seringa 3mL, com agulha 25 x6, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	300000	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
472	Seringa 3mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	500000	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
474	Seringa 60mL, com agulha desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	Unid	20000	DESCARPACK	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
481	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	Unid	10000	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
502	Sonda endotraqueal com CAF nº 6,0 desc., Estéril	Unid	160	MEDIX	R\$ 2,45	R\$ 392,00
504	Sonda endotraqueal com CAF nº 7.0 desc., Estéril	Unid	400	MEDIX	R\$ 2,45	R\$ 980,00
509	Sonda para gastrostomia Nº20	Unid	20	MEDIX	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
512	Sonda nasointestinal com fio guia nº12	Unid	500	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
532	Sonda Uretral nº14desc, estéril.	Unid	12000	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
534	Tela de prolene (cirúrgica)15x15cm	Unid	40	ETHICON	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
540	Tubo látex nº 200 pacotes com 15m	Unid	30	DESCARPACK	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 867.637,60
(OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 867.637,60** (oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA
DE MATERIAL HOSPI:42890879000134

Assinatura de forma digital por K C L COSTA COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL HOSPI:42890879000134
Data: 2024.08.12 15:42:37 -03'00'

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

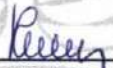
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):

232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,452,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540

VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 ,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(ENS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00036/2024-
PMBEX: EMPRESA
LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES, CNPJ:
43.463.126/0001-05**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 36 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.463.126/0001-05

ENDEREÇO: PC. CORONEL ANTÔNIO PESSOA, 128 – CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58400-262 EMAIL: LIVMED.CG@GMAIL.COM, TEL: (83)3201-1881/ (83)999363390

RESPONSÁVEL: AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, CPF: XXX.469.764-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
259	Atadura gessada 10cmx3m 15 fios/cm, cx com 20 - embalagem impermeável, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica.	Cx	200	MEDIX	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
260	Atadura gessada 15cm, 15 fios, caixa com 20 - embalagem impermeável, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica.	Cx	200	MEDIX	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
277	Cânula para traqueostomia com balão nº 2,5 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 157,50
278	Cânula para traqueostomia com balão nº 3,0 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 157,50
279	Cânula para traqueostomia com balão nº 3,5 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 157,50
280	Cânula para traqueostomia com balão nº 4,0 estéril	Unid	10	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 157,50
287	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,0 estéril	Unid	60	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 945,00
288	Cânula para traqueostomia com balão nº 8,5 estéril	Unid	12	MEDIX	R\$ 15,75	R\$ 189,00
334	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla	Unid	2000	VITAL	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
385	Frasco para nutrição enteral, transparente, graduado a cada 50mL e embalado individualmente, Capacidade 300mL.	Unid	1000	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 980,00
386	Garrote para coleta de sangue com auto trava e regulagem de tensão, tecido elástico adequado, Adulto	Unid	120	MEDIX	R\$ 6,69	R\$ 802,80
387	Garrote para coleta de sangue com auto trava e regulagem de tensão, tecido elástico adequado, Infantil	Unid	60	MEDIX	R\$ 6,69	R\$ 401,40
388	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, estéril, pacote com 10 unidades	Unid	200000	MEDMAIS	R\$ 0,35	R\$ 70.000,00
393	Gorro descartável branco, com elástico, Pacote com 100 unidades.	Pct	15000	MEDIX	R\$ 5,39	R\$ 80.850,00
394	Kit para Nebulização, Adulto	Unid	500	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
395	Kit para Nebulização, infantil	Unid	500	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
398	Kit papanicolau Tamanho M, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	Unid	20000	KOLPLAST	R\$ 2,75	R\$ 55.000,00
399	Kit papanicolau Tamanho P, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas	Unid	10000	KOLPLAST	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	e lâmina de vidro com ponta fosca.					
403	Lâmina de Bisturi nº 15, desc, estéril, caixa com 100	Cx	200	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
404	Lâmina de Bisturi nº 23, desc, estéril, caixa com 100	Cx	500	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
405	Lâmina de Bisturi nº 24, desc, estéril, caixa com 100	Cx	500	MEDIX	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
406	Lanceta para punção digital, estéril, caixa com 100 unidades	Cx	10000	MEDIX	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00
435	Papel grau cirúrgico 15cmx100m, Rolo	Rolo	300	ESTERILCARE	R\$ 44,44	R\$ 13.332,00
438	Papel grau cirúrgico 30cmx100m, Rolo	Rolo	300	ESTERILCARE	R\$ 88,88	R\$ 26.664,00
439	Papel Termossensível para eletrocardiograma bobina 215mmx30m	Rolo	500	TECNOPRINT	R\$ 16,85	R\$ 8.425,00
440	Papel Termossensível para eletrocardiograma bobina 80mmx30m	Rolo	500	TECNOPRINT	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
447	Protetor Solar FPS 50. Frasco 200mL	Unid	500	FARMAX	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
451	PVPI Tópico 10%, Frasco 1 Litro	L	3000	VICPHARMA	R\$ 36,00	R\$ 108.000,00
455	Repelente spray. Frasco 200mL	Unid	500	TROL	R\$ 9,22	R\$ 4.610,00
482	Sonda de Folley 2 vias nº 12, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
484	Sonda de Folley 2 vias nº 16, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
486	Sonda de Folley 2 vias nº 22, 2 vias	Unid	5000	MEDIX	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
488	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 2.0 desc., Estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
489	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 2.5 desc., Estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
490	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 3.0 desc., Estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 59,40
492	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 4.0 desc., Estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 59,40
494	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 5.0 desc., Estéril	Unid	20	MEDIX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
500	Sonda endotraqueal com CAF nº 4,5.0 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 96,80
501	Sonda endotraqueal com CAF nº 5,5 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 96,80
503	Sonda endotraqueal com CAF nº 6,5.0 desc., Estéril	Unid	160	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 387,20
505	Sonda endotraqueal com CAF nº 7.5 desc., Estéril	Unid	400	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 968,00
506	Sonda endotraqueal com CAF nº 8.0 desc., Estéril	Unid	300	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 726,00
507	Sonda endotraqueal com CAF nº 8.5 desc., Estéril	Unid	100	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 242,00
508	Sonda endotraqueal com CAF nº 9.0 desc., Estéril	Unid	40	MEDIX	R\$ 2,42	R\$ 96,80
514	Sonda Nasogástrica nº 06, desc, estéril curta	Unid	400	MEDIX	R\$ 0,59	R\$ 236,00
515	Sonda Nasogástrica nº 06, desc, estéril longa	Unid	400	MEDIX	R\$ 0,59	R\$ 236,00
530	Sonda Uretral nº 10 desc, estéril	Unid	24000	MEDIX	R\$ 0,47	R\$ 11.280,00
536	Termômetro Clínico digital com sensores de calor eletrônico para registrar a temperatura corporal, uso adulto e infantil	Unid	600	MEDIX	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 520.006,60
(QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 520.006,60 (quinhentos e vinte mil e seis reais e sessenta centavos)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

LIVMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:43463126000105

Assinado de forma digital por LIVMED
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA:43463126000105
Dados: 2024.08.12 15:30:00 -03'00'

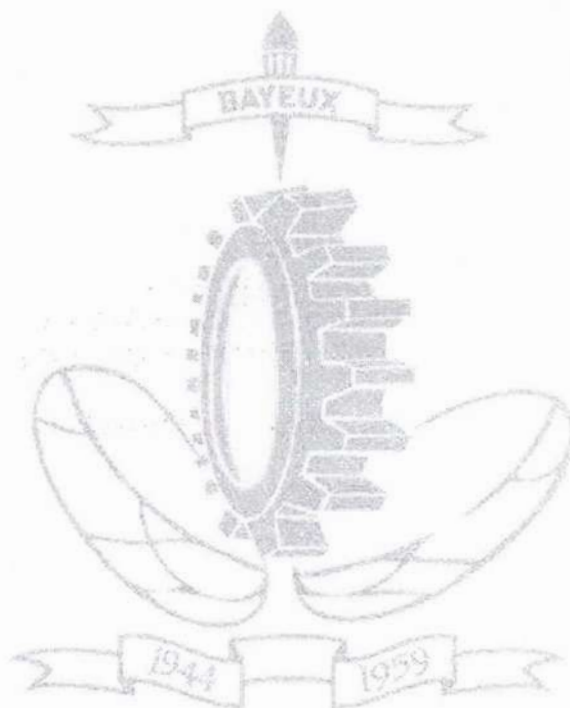
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.463.126/0001-05



PREFEITURA DA CIDADIA
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00036/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00036/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):

259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,395,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501,503,505,506,508,508,514,515,530,536

VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,889,9,7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3,95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3,95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27,0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3,25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45,2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00037/2024-
PMBEX: EMPRESA
MEDICAL CENTER
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 23.706.033/0001-57**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 37 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

ENDEREÇO: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 – ANDAR 01, SALA 01, MANOELA VALADARES, AFOGADOS À INGAZEIRA/PE – CEP: 56500-000, EMAIL: MCMEDICALCENTER@HOTMAIL.COM, TEL: (87)9640-6437

RESPONSÁVEL: LAISE DE LIMA PEIXOTO, CPF: XXX.084.634-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN- T.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	Unid	1200	EUGIA	R\$ 11,20	R\$ 13.440,00
17	Benzilpenicilina + Procaína (300+100 UI) - Frasco Ampola	Unid	2000	BLAU	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
23	Bupivacaína 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	Unid	20000	HYPOFARMA	R\$ 3,56	R\$ 71.200,00
151	Dexametasona 0,1mg/mL, Elixir	UNID	2000	FARMACE	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
159	Espironolactona 100mg, Comprimido	UNID	4000	EMS	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
194	Mononitrato de Isossorbida 40mg, Comprimido	UNID	1800	ZYDUS	R\$ 0,27	R\$ 486,00
306	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho PP: 370 x 60 x 25 mm	Unid	100	MSO	R\$ 8,72	R\$ 872,00
307	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho P: Pequeno: 450 x 75 x 25 mm	Unid	200	MSO	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00
308	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho	Unid	200	MSO	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	M: Médio: 550 x 100 x 25 mm					
309	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho G: Grande: 600 x 110 x 25 mm	Unid	100	MSO	R\$ 8,72	R\$ 872,00
338	Extensor para infusão de solução parenteral com duas vias, pinça corta fluxo, estéril.	Unid	10000	ABL	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 116.558,00
(CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 116.558,00** (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-
PB
GERENCIADOR DA ARP**

LAISE DE LIMA
PEIXOTO:0550846344
5

Assinado de forma digital por
LAISE DE LIMA
PEIXOTO:05508463445
Dados: 2024.08.16 13:15:18 -03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
EMPRESA DETENTORA DA ARP





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

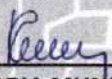
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TRÊS- ZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419

VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 ,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU- TICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00038/2024-
PMBEX: EMPRESA
NORD PRODUTOS EM
SAUDE LTDA, CNPJ:
35.753.111/0001-53**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 38 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, 102 – GALPÃO 0001 SALA 005, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE – CEP: 51150-430, EMAIL: LICITACAO@NORDPHARMA.COM.BR, TEL: (81)4141-2416/(81) 995236731

RESPONSÁVEL: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS, CPF: XXX.093.024-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Amicacina 500mg/2mL, Ampola	Unid	5000	TEUTO	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
11	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	Unid	5000	TEUTO	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
28	Cefepima 1g, Frasco Ampola	Unid	5000	TEUTO	R\$ 7,99	R\$ 39.950,00
51	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	Unid	60000	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 45.000,00
61	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	Unid	28000	TEUTO	R\$ 4,60	R\$ 128.800,00
138	Cefalexina 500mg, Cápsula ou Comprimido	UNID	400000	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 220.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 467.000,00
(QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 116.558,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

MARCELO PHILIPPE
SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS:05209302407

Assinado de forma digital
por MARCELO PHILIPPE
SOUZA DE ALBUQUERQUE
BASTOS:05209302407
Dados: 2024.08.16 13:09:03
+03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

Página 4 de 5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024-FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NORD-PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

MARCELO PHILIPPE
SOUZA DE
ALBUQUERQUE
BASTOS:052093024
07

Assinado de forma digital
por MARCELO PHILIPPE
SOUZA DE ALBUQUERQUE
BASTOS:05209302407
Dados: 2024.08.16
13:09:22 -03'00'

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZ- ZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 ,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU- TICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,1551,80195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00039/2024-
PMBEX: EMPRESA SO
SAUDE PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 29.775.313/0001-01**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 39 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 - FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499 – BOA VIAGEM, RECIFE/PE – CEP: 51130-120, EMAIL: LICITACAO01.SOSAÚDE@GMAIL.COM, TEL: (81)7329-6965/ (81) 973296965

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE, CPF: XXX.617.174-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC./MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL, Ampola 1mL	Unid	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
24	Cabergolina 0,5mg, Comprimido	Unid	60	CRISTÁLIA	R\$ 16,30	R\$ 978,00
62	Hidroxido de ferro III, Ampola 5mL	Unid	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,92	R\$ 3.168,00
157	Enalapril 10mg, Comprimido	UNID	80000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
158	Enalapril 20mg, Comprimido	UNID	60000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
171	Itraconazol 100mg, Comprimido	UNID	16000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
185	Metoclopramida 0,4% Solução oral. Frasco 10mL	UNID	2600	BELFAR	R\$ 1,75	R\$ 4.550,00
197	Nifedipino 20mg, Comprimido	UNID	8000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
336	Escova com clorexidina para assepsia	Unid	4800	VIC PHARMA	R\$ 1,86	R\$ 8.928,00
419	Malha tubular de algodão, decartável, não-estéril, hipoalérgica. Tam 10cmx15m	Rolo	300	ORTOFEN	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 33.103,00
(TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 33.103,00 (trinta e três mil e cento e três reais)**.

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.775.313/0001-01;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

ANA CAROLINA DA
FONTE OLIVEIRA

ANDRADE:081617174
27

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA DA FONTE
OLIVEIRA
ANDRADE:08161717427
Dados: 2024.08.16 09:02:33
-03'00'

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.775.313/0001-01
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00039/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419

VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZ- ZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU- TICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00040/2024-
PMBEX: EMPRESA
UNIAO MED LTDA,
CNPJ: 47.259.102/0001-90**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 40 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiana Lúcia Pereira de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.427.XXX-15, Carteira de Identidade nº 1.794.XXX SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: UNIAO MED LTDA

CNPJ: 47.259.102/0001-90

ENDEREÇO: AV A, 4165 – SALA 620 BL. T05, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE – CEP: 54315-110, EMAIL: UNIAOCLAU16@GMAIL.COM, TEL: (81)9450-6143/ (081)9945-06143

RESPONSÁVEL: EDILMA RICARDO DA SILVA, CPF: XXX.598.054-XX

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	Unid	12000	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
5	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000mL	Unid	3000	EQUIPLEX	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
9	Amicacina 250mg/mL, Ampola	Unid	5000	TEUTO	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
13	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	Unid	10000	TEUTO	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00
16	Azitromicina 500mg/mL, Ampola	Unid	1000	MEDQUIMICA	R\$ 16,71	R\$ 16.710,00
22	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	Unid	40000	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 44.000,00
25	Carvão Ativo em Pó P.A. Pote 500g	Unid	8	UNIÃO QUIMICA	R\$ 136,50	R\$ 1.092,00
32	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	Unid	2000	BECKER	R\$ 12,39	R\$ 24.780,00
33	Clindamicina Sol. Inj. 300mg – 2 mL	Unid	5000	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
38	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	Unid	2000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
41	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	Unid	8000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
47	Enoxaparina 40mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	Unid	5000	SANOFI	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
56	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	Unid	2000	HALEX	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
57	Heparina SUINA 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	Unid	2000	CRISTÁLIA	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
64	Iobitridol 300mg I/mL. Frasco 100mL	Unid	300	GUEBERT	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
65	Levobupivacaina 0,5% + Epinefrina 1:200.000 - F.A. 20mL	Unid	100	CRISTÁLIA	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
66	Levobupivacaina 0,5% Sem Vasoconstritor - F.A. 20mL	Unid	100	CRISTÁLIA	R\$ 22,11	R\$ 2.211,00
69	Lidocaina 2%, gel 30g	Unid	3000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
74	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL	Unid	5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
82	Nitroprussiato de Sódio 25mg/mL – 2mL	Unid	1200	HYPOFARMA	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
86	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	Unid	6000	BLAU	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
88	Piperacilina com Tazobactam 2000+250mg Frasco Ampola	Unid	600	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
93	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	Unid	12000	FARMACE	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
97	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	Unid	400	BLAU	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

99	Teicoplanina 200mg/mL, Frasco Ampola + Diluente	Unid	600	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
103	Vasopresina 200/mL ampola 1mL	Unid	400	BIOLAB	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
109	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	UNID	480000	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 14.400,00
110	Ácido Fólico 5mg, Comprimido	UNID	160000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 4.800,00
119	Amoxicilina 250mg/5ml Pó para suspensão oral, Frasco 60mL	UNID	25000	PRATI	R\$ 3,59	R\$ 89.750,00
121	Amoxicilina+clavulanato de potássio 875mg/125mg, Comprimido	UNID	2000	E.M.S.	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
128	Bromoprida 4mg/ml, Solução oral. Frasco 20ml	UNID	2000	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
132	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL Solução oral, Frasco 20ml	UNID	8000	NATULAB	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
134	Caverdilol 12,5mg, Comprimido	UNID	60000	E.M.S.	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
144	Colagenase 0,6U/g com Cloranfenicol 0,01g/g Pomada 30g	UND	600	CRISTÁLIA	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
148	Cilostazol 100mg, Comprimido	UNID	20000	ACHÉ	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
154	Dipirona 500mg, Comprimido	UNID	900000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 126.000,00
162	Fenoterol 5mg/mL, Frasco 20mL	UNID	800	HIPOLABOR	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
169	Ibuprofeno 50mg/mL, Suspensão oral. Frasco 20mL	UNID	12000	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
178	Loratadina 1mg/mL Xarope, Frasco 100mL	UNID	8000	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
181	Metformina 500mg, Comprimido	UNID	160000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 16.000,00
199	Nistatina 100.000 ui/ml Suspensão oral, Frasco 50mL	UNID	2400	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00
204	Paracetamol 200mg/mL gotas, Frasco 15mL	UNID	20000	SANOFI	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
207	Propafenona 300mg, Comprimido	UNID	1800	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
210	Permetrina 5% loção, Frasco 60mL	UNID	4000	PRATI	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
214	Prednisona 5mg, Comprimido	UNID	60000	VITAMEDIC	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
216	Propranolol 40mg, Comprimido	UNID	240000	BRAINFARMA	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00
221	Sinvastatina 20mg, Comprimido	UNID	240000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
222	Hidrocortisona 10mg/mL+ Sulfato de neomicina 5mg/mL + Sulfato de polimixina B 10.000UI/mL, Frasco 5mL	UNID	520	FARMOQUIMICA	R\$ 27,40	R\$ 14.248,00
224	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80 mg, Comprimido	UNID	40000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
225	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/mL, Suspensão oral	UNID	2000	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
231	Vitamina C 200mg/mL, Frasco 20mL	UNID	26000	FARMACE	R\$ 1,10	R\$ 28.600,00
249	Álcool 70% Frasco, 1 Litro	L	30000	BELLO	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
252	Almotolia Plástica Âmbar Bico Curvo 500mL	Unid	900	J. PROLAB	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
253	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	Unid	900	J. PROLAB	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
255	Aparelho para tricotomia descartável	Unid	6000	PERSOMAX	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
301	Cateter vesical de poliuretano masculino/feminino, calibreFR/CH10, com revestimento hidrofílico de polivinilpirrolidona(PVP, embebido em NaCl, pronto para uso, livre de PCV e ftalatos.	Unid	3600	DESCARPACK	R\$ 11,00	R\$ 39.600,00
310	Coletor de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, tubo de drenagem com conector cônico.	Unid	800	MEDSONDA	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
355	Fio de Nylon Pt 3-0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	Cx	300	SHALON	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

366	Fio de poliglactina (vicril) Nº4 com agulha, caixa com 36 unidades	Cx	100	SHALON	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
378	Fralda desc. infantil Tam.P, pacote com 9 unidades	Pet.	1600	BOLINHA DE SABÃO	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
397	Kit papanicolau Tamanho G, contendo espêculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	Unid	8000	KOLPLAST	R\$ 2,72	R\$ 21.760,00
407	Lanceta para punção digital , retrátil compatível com NR 32, estéril, caixa com com 100 unidades	Cx	20000	G-TECH	R\$ 9,58	R\$ 191.600,00
413	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Grande, caixa com 50 pares	Cx	20000	ABL	R\$ 13,50	R\$ 270.000,00
415	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Pequeno, caixa com 50 pares	Cx	20000	ABL	R\$ 13,50	R\$ 270.000,00
416	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho P.P. Caixa com 50 pares	Cx	12000	ABL	R\$ 13,50	R\$ 162.000,00
458	Saco para óbito, em cor standard preto, cinza, ou branco, Tamanho G	Unid	1000	PROTECT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
461	Salto para bota de gesso, Tamanho G	Unid	200	NEVE	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
477	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	Unid	10000	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
478	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	Unid	10000	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.182.304,00
(DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.182.304,00** (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e trezentos e quatro reais).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024- FMS -PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS - PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

UNIAO MED

LTDA:47259102000190

Assinado de forma digital por

UNIAO MED LTDA:47259102000190

Dados: 2024.08.14 10:16:04 -03'00'

UNIAO MED LTDA

CNPJ: 47.259.102/0001-90

EMPRESA DETENTORA DA ARP


BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2024 – FMS

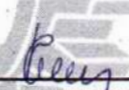
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00040/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):
4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,97,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,222,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).



GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023, Memorando Interno nº 10.220/2023, Contrato nº 11.040/2023.
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOA - PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.040/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
 Onde se lê:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
 Leia-se:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 14 de Agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.069/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022 CHAVE CGM:614C-ZOM3-8C7E-DUVY

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP com sede na rua Padre Manoel Otaviano, 412, centro, Conceição - PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em 20 Ruas dos Bairros: Alto do Mateus, Gramame, Costa e Silva, Jardim Planalto, Muçumagro, Oitizeiro, Paratibe, Treze de Maio, Indústrias da cidade de João Pessoa/PB - Loto IV.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.069/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa:
 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa:
 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
 1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.071/2024/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.071/2024/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E IVANDRO DE FARIAS 02365424430. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, PARA REALIZAR REPARO DOS APARELHOS DO RESTAURANTE POPULAR - PRATO DO POVO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.006/2024/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E IVANDRO DE FARIAS. **VALOR GLOBAL:** 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00059/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.376,33. **ASSINATURA:** 14.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00036/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2024 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.137,30. **ASSINATURA:** 16.08.24

Prefeitura Municipal de Araçagi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-audo e serviços complementares para atendimento suplementar no SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências, com as características descritas no Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024, no endereço: Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 16 de Agosto de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00075/2024 - 14.08.24 AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 409.950,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2024 - FMS-PMBEX. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZ- ZENTOS E QUATRO REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 ,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU- TICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**